



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 183/21 07/05/2021

INDICAÇÃO Nº 33/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A demarcação com pintura de solo indicando duas vagas para estacionamento sendo uma destinada a portadores de deficiência e idosos e outra para carros oficiais de autoridades das esferas municipal, estadual e federal, em frente à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Para garantir vagas aos idosos e portadores de deficiência e autoridades visitantes. Para regulamentar as condições específicas de estacionamento de veículos para essas categorias.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO
17/05/2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara